



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, da Lei nº 9.527, de
10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 147, de 03 de
fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.001636/2017-83;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **RAFAEL
PADILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da
Informação, com lotação no Gabinete do Reitor/Coordenação de Tecnologia da
Informação, no período de 27 de março de 2017 a 24 de junho de 2017, assegurando-
lhe a percepção e vantagens do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

